



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1843/17 – AN

Ao Excelentíssimo Senhor
LUZIANO MARTINS DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

1. Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor **ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto a Secretaria Competente, no sentido de realizar palestras para o esclarecimento acerca do crime de Pedofilia as associações de pais e mestres, aos pais e alunos das escolas públicas ou privadas, de acordo com a Lei n.º 279/09 de 01 de setembro de 2009.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, ____ de novembro de 2017.

Netinho Lacerda
Vereador

JUSTIFICATIVA

O crime de pedofilia está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a luta contra este crime deve ser constante. A presente proposição visa conscientizar a comunidade escolar sobre a gravidade deste crime, a importância da denúncia, a fim de evitar recorrências destes casos.